

ANEXO I

Categoria Funcional: BARRACHEIRO

Padrão de vencimentos: 01

Síntese dos deveres: Consertar e trocar pneus.

Exemplos de Atribuições: Desmontar, consertar, montar e trocar pneus dos equipamentos rodoviários, automóveis e outros veículos de transporte de passageiros e cargas. Fazer remendos em câmaras de ar e pneus, bem como, manchões pneumáticos estragados e furados. Organizar e selecionar as câmaras consertadas, guardando-as em local seguro. Separar os pneus e câmaras observáveis. Manter e zelar pela conservação do seu local de trabalho. Zelar pelos equipamentos que utiliza. Executar tarefas afins.

Condições de Trabalho

- a) **Horário:** Carga horária de 44 horas semanais
- b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir o uso de uniformes, bem como, equipamentos de proteção individual

Requisitos Para provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: 1º grau incompleto e experiência comprovada na função
- c) Outros: Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

Recrutamento: Geral

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CATEGORIA FUNCIONAL: LAVADOR.

Padrão de vencimentos: 01

Síntese dos deveres: Efetuar a lavagem e lubrificação de veículos e máquinas.

Exemplos de Atribuições: Lavar máquinas e equipamentos rodoviários, implementos, automóveis, ônibus, caminhões e outros veículos destinados ao transportes de passageiros e cargas; efetuar a lubrificação dos veículos e máquinas; responsabilizar-se pelos serviços executados por auxiliares; comunicar a seu superior imediato qualquer anomalia que verificar nos veículos; equipamentos e instrumentos de trabalho, auxiliar na limpeza do seu local de trabalho; cuidar dos equipamentos que utiliza. Executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

- b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir uniforme, bem como equipamentos de proteção individual.

Requisitos para provimento.

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
b) **Instrução:** 1º grau incompleto e experiência comprovada na função.
c) **Outros:** Conforme instrução reguladora no processo seletivo.

Recrutamento: Geral.

Lotação: Secretaria de obras.

CATEGORIA FUNCIONAL: JARDINEIRO.

PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

ATRIBUIÇÕES:

- a) **síntese dos deveres:** Atividades rotineiras que envolvam os jardins, parques e praças e sua conservação e melhoramento.
b) **Exemplos de atribuições:** Proceder e orientar a limpeza dos canteiros, lagos e monumentos; Aplicar fungicidas; trabalhar com máquinas de escarificar e cortar gramas, preparar a terra e sementeiras adubando-as convenientemente; Fazer e consertar canteiros; plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas arranjando-as artisticamente; Plantar, conservar e cortar gramados; Fazer enxertos de plantas; fazer a irrigação de todas as árvores e plantas; Executar tarefas afins.

Condições de trabalho:

- a) **Horário:** Carga horária de 44 horas semanais.
b) **Especial:** O exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme, bem como de equipamentos de proteção individual.

Requisitos Para provimento:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
b) **Instrução:** 1º Grau incompleto e experiência comprovada na função.
c) **Outros:** Conforme as instruções reguladoras no processo seletivo.

Recrutamento: Geral

Lotação: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA.

PADRÃO DE VENCIMENTO: 03

ATRIBUIÇÕES:

a) **Síntese dos deveres:** Atividades que envolvam a instalação e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

b) **Exemplos de atribuições:** Efetuar o prolongamento da rede de iluminação pública do município, tanto na área urbana como rural; fazer a instalação elétrica e a sua manutenção nos próprios do município; Executar o enrolamento de bobinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dinamos, etc.; substituir lâmpadas fluorescentes nas vias públicas, quando necessário; Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos a serem efetuados por auxiliares; Providenciar no suprimento de materiais e peças de reposição.; Executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

Horário: Carga horária semanal de 44 horas semanais.

Especial: O exercício do cargo poderá exigir o uso de uniforme, bem como equipamentos de proteção individual.

Requisitos Para provimento:

a) **idade:** Mínima de 18 anos.

b) **Instrução:** 1º Grau incompleto e experiência comprovada na função.

c) **outros:** Conforme as instruções reguladoras do processo seletivo.

Recrutamento: Geral.

Lotação: Secretaria de obras e viação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER
LEI Nº 0941 /2002.

“ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E CRIA OS CARGOS DE LAVADOR, BORRACHEIRO, JARDINEIRO E ELETRICISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ILO FINATTO, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV, no art. 53, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para 05(cinco) o número de cargos de motorista de ambulância, de que trata o art.1º, da Lei Municipal nº 680/97, de 26 de maio de 1997.

Art. 2º - Fica criado os cargos de provimento efetivo, de lavador(uma vaga), borracheiro(uma vaga), jardineiro(uma vaga) e eletricista(uma vaga).

Parágrafo Único: As especificações dos cargos criados pela presente lei constituem o anexo I, que é parte integrante desta lei:

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para os cargos de borracheiro, lavador e eletricista:

Órgão 03- SMOV.

Unidade- 01- SMOV.

Projeto Atividade- 2007- manutenção das atividades da SMOV.

Despesas 22-3.1.9.0.11.00.00.0001- Vencimentos e vantagens fixas.

Para o cargo de jardineiro:

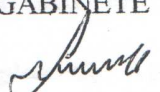
Órgão-12 Secretaria de serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Projeto Atividade-2031- Manutenção das atividades da secretaria de Serviços Urbanos e Meio ambiente.

Despesas 148- 3.1.90.11.00.00.0001- vencimentos e vantagens fixas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA
XAVIER, 21 DE MAIO 2002.


ILO FINATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM: 21 / 05 / 02.
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município, locali-
zado no saguão da Prefeitura
de Fontoura Xavier.